

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência supletiva, o Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Nelson Teich, amplie a capacidade de atendimento nos Hospitais das Forças Armadas dos municípios de Tabatinga, Tefé, São Gabriel da Cachoeira e implemente um Hospital de Campanha no Município de Barcelos, para atender a população local e indígena.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde,

Diante da pandemia da Covid-19, e considerando as peculiaridades logísticas e socioculturais do Amazonas precisamos ter uma preocupação adicional no caso do Interior, principalmente pelo aumento de contaminados, dificuldades em remoção, número insuficiente para atendimento à população em relação ao perigo do aumento exponencial de contaminados e proliferação nas comunidades indígenas.

Uma catástrofe maior seria causada caso o vírus se prolifere até aldeias remotas onde eventuais resgates seriam difíceis e a doença se alastraria muito rapidamente.

Acontece que o sistema de saúde do Amazonas é muito centrado em Manaus e não há centros especializados com UTI que possam atender exclusivamente ao interior

Algumas cidades como Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira estão em região de fronteira e com alta concentração populacional indígena. Portanto, é de elevada importância ampliar as unidades hospitalares das Forças Armadas nos municípios de Tabatinga, Tefé e São Gabriel da Cachoeira e implementar um Hospital de Campanha em Barcelos. Diante do supracitado, tal demanda fica mais urgente à medida que o Alto Rio Solimões já possui casos confirmados de COVID-19.



Sala das Sessões, em 06 de maio de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLI/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 2 9 1 8 9 4 6 9 0 0 *

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ampliar a capacidade de atendimento nos Hospitais das Forças Armadas dos municípios de Tabatinga, Tefé, São Gabriel da Cachoeira e implemente um Hospital de Campanha no Município de Barcelos, para atender a população local e indígena.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ampliar a capacidade de atendimento nos Hospitais das Forças Armadas dos municípios de Tabatinga, Tefé, São Gabriel da Cachoeira e implemente um Hospital de Campanha no Município de Barcelos, para atender a população local e indígena.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM



* C D 2 0 2 9 1 8 9 4 6 9 0 0 *